



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

# BOLETIM DE SERVIÇO

RETIFICADO NOVEMBRO/2020\*

Publicado em 01 de Março de 2020.

**Comissão Responsável pela edição e publicação:**

Daniel de Moura  
Claudia Lorenzon  
Fernando Bruschi  
Sandra Nicolli Piovesana

Portaria nº 161, de 15 de Julho de 2020.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: **Wandemberg Venceslau Rosendo dos Santos**

Reitor Substituto **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação **Eduardo Girotto**

Diretora-geral do Campus Bento Gonçalves **Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**

Diretor de Administração **Thiago Grassel dos Reis**

Diretor de Desenvolvimento Institucional **Jonatas Campos Martins**

Diretora de Ensino **Tiago Martins da Silva Goulart**

Diretora de Extensão **Raquel Fronza Scotton**

Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação **Luciana Pereira Bernd**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.**

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da Reitoria e campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**Portaria nº 441, de 22 de agosto de 2016.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do Campus Bento Gonçalves do IFRS.

**Instrução Normativa nº 01, de 20 de novembro de 2020.**

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço do Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

## SUMÁRIO

<b>1- GABINETE.....</b>	<b>05</b>
1.1- Portarias.....	05
<b>2- COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....</b>	<b>21</b>
2.1- Férias.....	21
2.2- Atestados.....	23
2.3- Afastamentos & Licenças.....	23
2.4- Substituição de Função Remunerada.....	24
<b>3- CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS.....</b>	<b>24</b>
3.1- Diárias e Passagens.....	24
<b>4- CONSELHO DE CAMPUS.....</b>	<b>25</b>
4.1 – Resoluções.....	25
<b>5- CONTRATOS*.....</b>	<b>25</b>
5.1- Ordem de Serviço* .....	25



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

## **GABINETE**

### **1.1 PORTARIAS**

#### **PORTARIA Nº 210, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:**

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) ÉDER TONDO, CPF 91883458072, matrícula 1644721, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NÍVEL: NI CLASSE: D PADRÃO: 408, para NÍVEL: NI CLASSE: D PADRÃO: 409, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 01AGO2020.

**Rodrigo Otávio Câmara Monteiro  
Diretor-Geral  
Campus Bento Gonçalves – IFRS  
Portaria IFRS 148/2020**

#### **PORTARIA Nº 211, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:**

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) LAURA ZANDONAI BRANCHER, CPF 31205860053, matrícula 1102311, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NÍVEL: NI CLASSE: D PADRÃO: 415, para NÍVEL: NI CLASSE: D PADRÃO: 416, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 18JUL2020.

**Rodrigo Otávio Câmara Monteiro  
Diretor-Geral  
Campus Bento Gonçalves – IFRS  
Portaria IFRS 148/2020**

#### **PORTARIA Nº 212, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:**

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) MARILIA BATISTA HIRT, CPF 54706998034, matrícula 1798033, cargo BIBLIOTECÁRIA, de NÍVEL: NS CLASSE: E PADRÃO: 405, para NÍVEL: NS CLASSE: E PADRÃO: 406, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 18OUT2020.

**Rodrigo Otávio Câmara Monteiro  
Diretor-Geral  
Campus Bento Gonçalves – IFRS  
Portaria IFRS 148/2020**

**PORTARIA Nº 213, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:**

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) RAQUEL FRONZA SCOTTON, CPF 00980224071, matrícula 2145639, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NÍVEL: NI CLASSE: D PADRÃO: 404, para NÍVEL: NI CLASSE: D PADRÃO: 405, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 01AGO2020.

**Rodrigo Otávio Câmara Monteiro  
Diretor-Geral  
Campus Bento Gonçalves – IFRS  
Portaria IFRS 148/2020**

**PORTARIA Nº 214, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:**

Interromper as férias, nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, do(a) servidor(a) Tiago Martins da Silva Goulart, matrícula SIAPE 1612175, a partir do dia 03nov2020, referente ao exercício 2020, parcela 2 a que seria iniciada em 30out2020



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

**Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**  
**Diretor-Geral**  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria IFRS 148/2020**

**PORTARIA Nº 215, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:**

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) MAIARA BETTANIN, CPF 02086624050, matrícula 2314188, cargo NUTRICIONISTA, de NÍVEL: NS CLASSE: E PADRÃO: 303, para NÍVEL: NS CLASSE: E PADRÃO: 304, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 02DEZ2020.

**Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**  
**Diretor-Geral**  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria IFRS 148/2020**

**PORTARIA Nº 216, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor DERLI SANTOS DA SILVA, matrícula Siape no 10963383, Vigilante, e-mail: derli.silva@bento.ifrs.edu.br; no de telefone celular (54) 99185-9114, para representar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Bento Gonçalves como preposto junto à Justiça do Trabalho, onde esta autarquia figura como ré no processo abaixo:

Processo: 0021149-74.2019.5.04.0511  
Reclamante: MAURO TOMASI (473.812.640-72)  
Reclamados: JOB SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

Art. 2o Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**  
**Diretor-Geral**  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria IFRS 148/2020**

**PORTARIA Nº 217, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:**

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) NEIVA MARIA BERVIAN, CPF 62832816053, matrícula 1443075, cargo ANALISTA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, de NÍVEL: NS CLASSE: E PADRÃO: 410, para NÍVEL: NS CLASSE: E PADRÃO: 411, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 02MAR2020.

**Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**  
**Diretor-Geral**  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria IFRS 148/2020**

**PORTARIA Nº 218, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:**

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) DANIEL ANTÔNIO RATAJENSKI, CPF 89995236087, matrícula 1105062, cargo AUXILIAR DE MARCENARIA, de NÍVEL: NA CLASSE: E PADRÃO: 415, para NÍVEL: NA CLASSE: B PADRÃO: 416, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 06AGO2020.

**Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**  
**Diretor-Geral**  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria IFRS 148/2020**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

**PORTARIA Nº 219, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:**

EXONERAR a servidora ODILA BONDAM CARLOTTO, PEDAGOGA, Matrícula SIAPE no 2279071, do cargo de Substituta Eventual da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – CD 004;

**Rodrigo Otávio Câmara Monteiro  
Diretor-Geral  
Campus Bento Gonçalves – IFRS  
Portaria IFRS 148/2020**

**PORTARIA Nº 220, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:**

NOMEAR a servidora PAULINE FAGUNDES ROSALES, TÉCNICA DE LABORATÓRIO, Matrícula SIAPE no 1991463, para o cargo de Substituta Eventual da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – CD 004;

**Rodrigo Otávio Câmara Monteiro  
Diretor-Geral  
Campus Bento Gonçalves – IFRS  
Portaria IFRS 148/2020**

**PORTARIA Nº 221, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:**

EXONERAR a servidora JURACIARA PAGANELLA PEIXOTO, TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Matrícula SIAPE no 16020405, do cargo de Substituta Eventual da Coordenadoria de Ensino de Graduação – CD 004;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

**Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**  
**Diretor-Geral**  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria IFRS 148/2020**

**PORTARIA Nº 222, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:**

NOMEAR a servidora ODILA BONDAM CARLOTTO, PEDAGOGA, Matrícula SIAPE no 2279071, para o cargo de Substituta Eventual da Coordenadoria de Ensino de Graduação – CD 004;

**Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**  
**Diretor-Geral**  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria IFRS 148/2020**

**PORTARIA Nº 223, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:**

EXONERAR a servidora LILIAN CARLA MOLON, Pedagoga, Matrícula SIAPE no 16658191, do cargo de Substituta Eventual da Coordenadoria de Ensino Médio e Educação Profissional – CD 004;

**Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**  
**Diretor-Geral**  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria IFRS 148/2020**

**PORTARIA Nº 224, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

**legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:**

NOMEAR o servidor THYAGO SALVÁ , Professor EBTT, Matrícula SIAPE no 17498066, para o cargo de Substituto Eventual da Coordenadoria de Ensino Médio e Educação Profissional – CD 004.

**Rodrigo Otávio Câmara Monteiro  
Diretor-Geral  
Campus Bento Gonçalves – IFRS  
Portaria IFRS 148/2020**

**PORTARIA Nº 225, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato no 66/2020, firmado entre o IFRS - Campus Bento Gonçalves e a Empresa Engi Project Ltda., que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com fornecimento de peças, para o IFRS - Campus Bento Gonçalves. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG no 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:  
Marcos Dalmolin – Matrícula SIAPE nº 1102320  
Fiscal Técnico:  
Rodrigo Tusset – Matrícula SIAPE nº 2170849

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:  
I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;  
II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual, as atribuições inerentes às



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

atividades desse serão do gestor do contrato.

Art. 5o Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 6o Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**  
**Diretor-Geral**  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria IFRS 148/2020**

**PORTARIA Nº 226, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:**

Cancelar as férias, nos termos da lei 8112/90, do(a) servidor(a) Carlos Alberto Trevisan , matrícula SIAPE 49044, referente ao exercício 2020, parcela 2 a que seria iniciada em 16 de Novembro de 2020.

**Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**  
**Diretor-Geral**  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria IFRS 148/2020**

**PORTARIA Nº 227, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:**

Art. 1o REVOGAR a portaria no 005, de 15 de janeiro de 2020.

Art. 2o DESIGNAR os servidores e alunos abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso Técnico em Hospedagem Subsequente ao Ensino Médio do IFRS – Campus Bento Gonçalves.

**COORDENADOR DO CURSO**  
**HERNANDA TONINI (Siape 1853963)**  
**CORPO DOCENTE**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

CARLOS HENRIQUE MONSCHAU FUNCK (Siape 1456722)  
HERNANDA TONINI (Siape 1853963)  
ONORATO JONAS FAGHERAZZI (Siape 2485265)  
CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO  
ODILA BONDAM CARLOTTO (Siape 2279071)  
RAQUEL FRONZA SCOTTON (Siape 2145639)  
CORPO DISCENTE  
MICHELE POYER (Titular)  
MÁRCIO LUIZ ZUFFO (Titular)

Art. 3º Conforme Resolução no 38, de 12 de dezembro de 2018, do Conselho do Campus Bento Gonçalves, que estabelece o Regulamento dos Colegiados de Cursos Técnicos e Superiores do Campus Bento Gonçalves do IFRS:

I - O mandato do Coordenador do Curso será de 3 (três) anos;

II - O mandato dos Professores e Técnicos-administrativos será de 2 (dois) anos, permitida uma reeleição;

III - O mandato dos representantes discentes será de 1 (um) ano, permitida a recondução por mais um ano.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**  
**Diretor-Geral**  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria IFRS 148/2020**

**PORTARIA Nº 228, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a Portaria no 030, de 20 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA do IFRS – Campus Bento Gonçalves.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

Giovani Farina (Siape 2190430) – Presidente  
Diovane Freire Moterle (Siape 1803694)  
Jônatan Müller (Siape 1825709)  
Melânia Lazzari Rigo (Siape 2195059)  
Otávio Dias da Costa Machado (Siape 1868063)  
Roberta Schmatz (Siape 1119051)  
Rodrigo Vieira Luciano (Siape 2137885)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**  
**Diretor-Geral**  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria IFRS 148/2020**

**PORTARIA Nº 229, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato no 72/2020, firmado entre o IFRS – Campus Bento Gonçalves e a Empresa JJSR Ar Condicionado Eirelli-ME, que tem por objeto a contratação de serviços continuados de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG no 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:  
Marcos Dalmolin – Matrícula Siape no 1102320  
Fiscal Administrativo:  
Gilmar Merlo – Matrícula Siape no 1111187

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3o Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4o Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5o Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 6o Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**  
**Diretor-Geral**  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria IFRS 148/2020**

**PORTARIA Nº 230, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:**

Art. 1o REVOGAR a Portaria no 104, de 1o de abril de 2019.

Art. 2o DESIGNAR os servidores e alunos abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia do IFRS - Campus Bento Gonçalves.

**COORDENADOR DO CURSO**  
Henri Luiz Fuchs (Siape 2053615)

**CORPO DOCENTE**  
Cristina Bohn Citolin (Siape 1822007)  
Edson Carpes Camargo (Siape 1799163)  
Gregório Durlo Grisa (Siape 2384783)  
Henri Luiz Fuchs (Siape 2053615)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

**CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

Juraciara Paganella Peixoto (Siape 1602040)

**CORPO DISCENTE**

Caroline dos Santos

Jéssica Sabrini Froes

Art. 3o Conforme Resolução no 38, de 12 de dezembro de 2018, do Conselho do Campus Bento Gonçalves, que estabelece o Regulamento dos Colegiados de Cursos Técnicos e Superiores do Campus Bento Gonçalves do IFRS:

I - O mandato do Coordenador do Curso será de 3 (três) anos;

II - O mandato dos Professores e Técnicos-administrativos será de 2 (dois) anos, permitida uma reeleição;

III - O mandato dos representantes discentes será de 1 (um) ano, permitida a recondução por mais um ano.

Art. 4o Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**  
**Diretor-Geral**  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria IFRS 148/2020**

**PORTARIA Nº 231, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:**

Art. 1o REVOGAR a Portaria no 406, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2o DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia do IFRS – Campus Bento Gonçalves.

Henri Luiz Fuchs (Siape 2053615) - Presidente

Alexsandra Joelma Dal Pizzol Coelho Zanin (Siape 1730999)

Edson Carpes Camargo (Siape 1799163)

Gregório Durlo Grisa (Siape 2384783)





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

Karine Pertile (Siape 2384759)  
Paulo Roberto Wünsch (Siape 2112976)

Art. 3o Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**  
**Diretor-Geral**  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria IFRS 148/2020**

**PORTARIA Nº 232, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:**

Art. 1o REVOGAR a portaria no 176, de 12 de agosto de 2020.

Art. 2o RECONDUZIR a Comissão Própria de Avaliação (CPA) Local do Campus Bento Gonçalves do IFRS, que ficará assim constituída:

Representantes Discentes:

HELDER SÁ LEITÃO DE MELO – titular  
EDISON GUELLA FERNANDES – suplente

Representantes Docentes:

JONATHAN HENRIQUES DO AMARAL (Siape 1277757) – titular  
PAULO ROBERTO WUNSCH (Siape 2112976) – suplente

Representantes Técnico-Administrativos:

LETICIA MORESCO (Siape 2169871) – titular  
SANDRA MARIA DILL SILVEIRA TRUCOLO (Siape 2147450) – suplente

Representante da Sociedade Civil Organizada:

Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região dos Vinhedos - AEARV  
ARQ. URB. JOSY NASCIMENTO – titular  
ARQ. URB. KELLY PERUFFO – suplente

Art. 3o O mandato da comissão encerra em 22 de novembro de 2023.

Art. 4o Esta portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

**Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**  
**Diretor-Geral**  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria IFRS 148/2020**

**PORTARIA Nº 233, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:**

Cancelar as férias da servidora SANDRA NICOLLI PIOVESANA, matrícula SIAPE 2823992, da seguinte forma:

Parcela 02 - programada para o período de 12 de dezembro de 2020 a 20 de dezembro de 2020, referentes ao exercício de 2020, a serem reprogramadas para o período de 01 de fevereiro de 2021 a 09 de fevereiro de 2021.

Parcela 03 - programada para o período de 23 de dezembro de 2020 a 09 de janeiro de 2021 referentes ao exercício de 2020, a serem reprogramadas para o período de 14 de janeiro de 2021 a 31 de janeiro de 2021.

**Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**  
**Diretor-Geral**  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria IFRS 148/2020**

**PORTARIA Nº 234, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato no 75/2020, firmado entre o IFRS e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que tem por objeto a prestação de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades do IFRS - Campus Bento Gonçalves. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG no 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

Gestor do contrato:

Nádia Cini – SIAPE no 1102315

Fiscal Técnico:

Gisele Navarini Cini – SIAPE no 1758725

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**  
**Diretor-Geral**  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria IFRS 148/2020**

**PORTARIA Nº 235, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) LEANDRO SCARATTI, CPF 89394089004, matrícula 2147255, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NÍVEL: NI CLASSE: D PADRÃO: 403, para NÍVEL: NI CLASSE: D PADRÃO: 404, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 11FEV2019.

**Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**  
**Diretor-Geral**  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria IFRS 148/2020**

**PORTARIA Nº 236, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:**

Cancelar as férias, nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, do(a) servidor(a) Paula Zonato, matrícula SIAPE, a partir do dia 03nov2020, referente ao exercício 2020, parcelas 2 e 03 que seriam iniciadas em 16/12/2021 e 28/12/2021.

**Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**  
**Diretor-Geral**  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria IFRS 148/2020**

**PORTARIA Nº 237, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria no 298, de 30 de outubro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os membros da Equipe de Planejamento responsável pela elaboração dos Estudos Preliminares, do Mapa de Riscos, Documento de Oficialização de Demanda, Termo de Referência e demais documentos referentes à aquisição de equipamentos de tecnologia de informação e comunicação para o IFRS – Campus Bento Gonçalves, em conformidade com o disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA No 1, de 4 de abril de 2019 – Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

Art. 3º DESIGNAR, como membros da Equipe de Planejamento, os servidores a seguir, que foram prévia e expressamente cientificados, em cumprimento do disposto no Art. 29, §5º, da IN supramencionada:

Jonatas Campos Martins – Siape no 2383686  
Paula Zonatto – Siape no 1443867  
Thiago Grassel dos Reis – Siape no 3061117  
Valdir Roque Lavandoski – Siape no 1607719

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**  
**Diretor-Geral**  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria IFRS 148/2020**

## 2. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### 2.1 FÉRIAS

<u>Siape</u>	<u>Servidor</u>	<u>Exercício</u>	<u>período</u>	<u>parcela</u>
<u>2077373</u>	<u>JONAS HECK</u>	<u>2020</u>	<u>05NOV2020 13NOV2020</u>	<u>1ºPARC</u>
<u>2077373</u>	<u>JONAS HECK</u>	<u>2020</u>	<u>17NOV2020 27NOV2020</u>	<u>2ºPARC</u>
<u>1829241</u>	<u>SHANA PAULA SEGALA MIOTTO</u>	<u>2020</u>	<u>23NOV2020 08DEZ2020</u>	<u>3ºPARC</u>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

<u>1102356</u>	<u>DANIELA TREMARIN</u>	<u>2020</u>	<u>09NOV2020 13NOV2020</u>	<u>2ºPARC</u>
<u>1102356</u>	<u>DANIELA TREMARIN</u>	<u>2020</u>	<u>16NOV2020 25NOV2020</u>	<u>3ºPARC</u>
<u>1102320</u>	<u>MARCOS DALMOLIN</u>	<u>2020</u>	<u>03nov2020 10nov2020</u>	<u>3ºPARC</u>
<u>2170849</u>	<u>RODRIGO TUSSET</u>	<u>2020</u>	<u>23NOV2020 12DEZ2020</u>	<u>3ºPARC</u>
<u>1635276</u>	<u>MARCIA GALLINA</u>	<u>2020</u>	<u>16NOV2020 21NOV2020</u>	<u>2ºPARC</u>
<u>1644721</u>	<u>EDER TONDO</u>	<u>2020</u>	<u>09NOV2020 a 28NOV2020</u>	<u>3ºPARC</u>
<u>1102323</u>	<u>SANDRO ITAMAR BUENO DOS SANTOS</u>	<u>2020</u>	<u>16NOV2020 a 21NOV2020</u>	<u>2ºPARC</u>
<u>2150729</u>	<u>ADEMAR KUMINIK</u>	<u>2020</u>	<u>03NOV2020 a 22NOV2020</u>	<u>3ºPARC</u>
<u>1443853</u>	<u>ALESSANDRA ISNARDI LEMONS</u>	<u>2020</u>	<u>03NOV2020 a 18NOV2020</u>	<u>3ºPARC</u>
<u>1612175</u>	<u>TIAGO MARTINS DA SILVA GOULART</u>	<u>2020</u>	<u>30OUT2020 a 02NOV2020</u>	<u>2ºPARC</u>
<u>2147255</u>	<u>LEANDRO SCARATTI</u>	<u>2020</u>	<u>03NOV2020 a 27NOV2020</u>	<u>2ºPARC</u>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

<u>2169871</u>	<u>LETICIA MORESCO</u>	<u>2019</u>	<u>30NOV2020 05DEZ2020</u>	<u>2ºPARC</u>
<u>1676332</u>	<u>ANA CLAUDIA KIRCHHOF</u>	<u>2020</u>	<u>9NOV2020 13NOV2020</u>	<u>2ºPARC</u>
<u>3010575</u>	<u>CASSIELE DE BARROS DA LUZ</u>	<u>2020</u>	<u>16NOV2020 a 25NOV2020</u>	<u>3ºPARC</u>
<u>1757383</u>	<u>EVERALDO CARNIEL</u>	<u>2020</u>	<u>16NOV2020 a 25NOV2020</u>	<u>3ºPARC</u>
<u>1761332</u>	<u>GRAZIELA GUIMARAES</u>	<u>2020</u>	<u>17NOV2020 21NOV2020</u>	<u>3ºPARC</u>

## 2.2 ATESTADOS MÉDICOS

NÃO HOUE

## 2.3 AFASTAMENTOS E LICENÇAS

NÃO HOUE

## 2.4 SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO REMUNERADA

Período: Novembro/2020



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

Regime Jurídico: REGIME JURÍDICO ÚNICO  
Órgão de Lotação: IFRS - Câmpus Bento Gonçalves  
Fundamento Legal: LEI 8.112/90, ART. 38, § 1º

TITULAR	SUBSTITUTO	Nº DA MATRÍCULA DO SUBSTITUTO	Função do Titular (código)	Função do Substituto (código)	Nº de dias	PERÍODO	Portaria substituto nº/ano	MOTIVO
Giseli Verginia Sonogo	Vagner Weide Rodrigues	241140	Fuc 01	-	31	01/09/2020 a 30/09/2020	269/2019	Licença Saúde
Marcos Dalmolin	Rodrigo Tusset	2170849	fg-001		9	03/11/2020 a 11/11/2020	9	férias do titular
Cláudia Lorenzon	Sandro Itamar Bueno dos Santos	1102323	fg 001		12	19/10/2020a 30/10/2020	12	férias do titular
Ana Claudia Kirchhof	Daniele /Gomes	1669172	cd4		5	09/11/2020 a 13/11/2020	5	férias do titular
Gilson Sebastião Deretti Junior	Fernando Bruschi	1650886	cd4		10	01/10 a 10/10/2020	10	férias do titular

### 3. CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Diárias e Passagens pagas de 01 a 30 de NOVEMBRO de 2020.

**PCDP:** 000462/20

**Nome do Proposto:** DANIEL ANTONIO RATAJENSKI

**Cargo ou Função:** MARCENEIRO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Buscar bancos de ônibus em São Borja.

Bento Gonçalves (26/11/2020) São Borja (26/11/2020)

São Borja (26/11/2020) Bento Gonçalves (27/11/2020)





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

**Valor das Diárias: 223,86**

**PCDP:** 000463/20

**Nome do Proposto:** JAIR MATIAS DA ROSA

**Cargo ou Função:** TECNICO EM AGROPECUARIA

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Transporte de equipamentos para manutenção de ônibus da Instituição.

Bento Gonçalves (26/11/2020) São Borja (26/11/2020)

São Borja (26/11/2020) Bento Gonçalves (27/11/2020)

**Valor das Diárias: 223,86**

#### 4. CONSELHO DE CAMPUS

##### 4.1- RESOLUÇÕES

NÃO HOUVE

#### 5- CONTRATOS

##### 5.1- CONTRATOS

**ORDEM DE SERVIÇO PARCIAL No 01, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria no 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:**

Autorizar a empresa JJSR Ar Condicionado EIRELI-ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o no 10.870.997/0001-94, sediada na Rua Sargento Cecílio Yule, no 19 - Bairro Amambai, em Campo

25

Av. Osvaldo Aranha, 540 – Juventude – Bento Gonçalves/RS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

Grande, MS, CEP: 79008-280, a iniciar suas atividades a partir do dia 25 de novembro de 2020, com 4 (quatro) postos de trabalho, conforme proposta e demais documentos anexos ao processo 23360.000195/2020-56 (Pregão no 33/2020) e Contrato no 72/2020.

O objeto do contrato é Contratação de Serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação, a serem executados no Campus Bento Gonçalves do IFRS, com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos necessários, em regime de empreitada por preço global, com dedicação exclusiva de mão de obra, que serão prestados no endereço abaixo:

Av. Osvaldo Aranha, 540  
Bairro Juventude da Enologia  
CEP: 95700-206 - Bento Gonçalves/RS

Esta ordem de serviço é de execução parcial, de 50,30% (cinquenta inteiros e trinta centésimos por cento), correspondentes à 5.207,39m<sup>2</sup> (cinco mil, duzentos e sete metros e trinta e nove centímetros quadrados) de área equivalente proporcional, conforme planilha anexa, correspondentes a 4 (quatro) postos de trabalho, conforme planilha de produtividade do contrato.

**Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**  
**Diretor-Geral**  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria no 148/2020**